



Prefeitura do Município de São Pedro

Projeto de Lei nº 215

de 21 de Novembro de 2014.

“Dispõe sobre a abertura de crédito especial na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$187.147,56 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais, cinquenta e seis centavos) e dá outras providências”.

HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, de um crédito especial no valor de R\$187.147,56 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais, cinquenta e seis centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente da anulação parcial da(s) dotação(ões) orçamentária(s) especificada(s) no anexo único, bem como em razão de excesso de arrecadação igualmente consignado no anexo, conforme autorização do art. 43, §1º, II e III, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de São Pedro

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação dos nobres Edis trata da abertura de crédito especial para custeio das despesas consignadas no anexo único a este Projeto de Lei, no total de R\$187.147,56 (cento e oitenta e sete mil, cento e quarenta e sete reais, cinquenta e seis centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

HELIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

ANEXO

CRÉDITO ESPECIAL

DOTAÇÃO QUE SERÁ CRIADA	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0038.1.044- Construir e Equipar UPA	
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores FR 5 CA.300.0026 UPA	187.147,56
TOTAL	187.147,56
RECURSOS PARA ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL	
A) Anulação Parcial das dotações abaixo especificadas, conforme artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64	
02.05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0038.1.044- Construir e Equipar UPA	
(2357) 44.90.51 Obras e Instalações FR 5 CA.300.0026 UPA	177.121,05
(1666) 44.90.52 Equipamentos e Mat. Permanebte FR5 CA.300.0026 UPA	7.800,16
B) Excesso de Arrecadação conforme artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64	2.226,35
TOTAL	187.147,56